



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 904 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica poda de árvore.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 261, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que sejam feitos estudos de viabilidade de poda de árvore na Rua Júlio de Castilhos, em frente ao nº 4511, Bairro São João.

2. As árvores na área tem causado riscos à rede elétrica, com galhos atingindo os fios e aumentando a chance de curtos-circuitos. Além disso, a vegetação densa compromete a iluminação pública, deixando a rua mais escura e insegura, especialmente à noite.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente